PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1278, de 16 de agosto de 2016.

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA CONSTRUÇÃO DE MURO EM CAMPO DE FUTEBOL.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou** e **Ele Sanciona** a seguinte **LEI:**

Art.1° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar no Orçamento Anual de 2016, rubrica orçamentária para custear despesas com a construção de muro no campo de futebol da comunidade de Sapucaia, no montante de R$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais), conforme ações descritas no Anexo I desta Lei.

Art.2° - Os recursos necessários à execução do disposto no art.1° são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2015.

Art.3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 16 de agosto de 2016.

Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 16/08/2016.

Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 16 / 08 /20 16

Tamara Passamani Pereira
...nte de Desenvolvimento
...e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 23 / 08 /20 16
SERVIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Malu Agrizz
Assessora de Gabinete

Autor: Osmar Passamani - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I			
			R$ 1,00
CÓDIGO	***DESCRIÇÃO***	***FONTE DE RECURSO***	***VALOR***
021	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**		
021	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**		
27	**DESPORTO E LAZER**		
812	**DESPORTO COMUNITÁRIO**		
0041	**PROMOÇÃO DO DESPORTO**		
3.037	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS**		
4.4.90.51	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**3903 – Alienação de Bens e Direitos**	**4.850,00**